



PORTARIA Nº 0214/2022 de 12 de julho de 2022.

EMENTA – Determina o expediente e período de recesso acadêmico e administrativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do semestre letivo 2022.1 para todos os cursos de graduação oferecidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a 30ª (trigésima) edição do Festival de Inverno de Garanhuns a acontecer no período de 15 a 31 de julho de 2022;

CONSIDERANDO, o planejamento acadêmico e administrativo a ser vivenciado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA no ano de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º- O expediente da AESGA, a partir do dia **13 de julho de 2022**, será das **08:00 as 17:00 horas**, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - Determinar recesso acadêmico e administrativo no período de **18 a 29 de julho de 2022**, com exceção do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa que realizará atendimento aos discentes no dia 26 de julho de 2022, das 09:00 as 13:00 horas.

Art. 3º - Excepcionalmente, a Comissão Permanente de Licitação atuará com atendimento nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2022, no horário das 08:00 as 14:00, em virtude das licitações que encontram-se em andamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA